



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

PORTARIA-SEPE Nº 092/2025

“Dispõe sobre designação de servidora pública municipal”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o ingresso em férias da servidora titular e a necessidade de se manter a rotina de trabalho da Tesouraria Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **LENIR DOS SANTOS CAMARGO NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.433.344-X-SSP/SP, e do CPF (MF) nº 212.557.518-35, para ocupar o emprego público de provimento efetivo de “*Tesoureira*” durante o período de férias da titular do cargo (15/09/2025 A 03/10/2025), a Senhora **ELAINE RENATA VICENTE**, fazendo jus a respectiva diferença salarial enquanto perdurar a presente designação.

Artigo 2º – As despesas decorrentes e necessárias à execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Independência – SP, 15 de setembro 2.025.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito

FERNANDA RODRIGUES BRINGEL
Diretor de Recursos Humanos

Publicada na Secretaria Geral desta PM, nesta data, mediante a afixação no local Público de costume.



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 689

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

CNPJ 55.752.042.0001/70

EDITAL

Geraldo Juniti Oguri, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ PÚBLICO, que tramita pela Câmara Municipal de Nova Independência o Projeto de Lei nº. 22/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal. E que uma cópia de inteiro teor, encontra-se na Secretaria desta Casa de Leis, a disposição dos interessados para análise.

Comunico também que, o PROJETO DE LEI Nº. 22/2025 será remetido para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, onde permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de **06/10/2025**.

Comunico ainda que as emendas populares deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Vereador, Sr. Wagner José Machado da Silva e apresentadas no protocolo da Câmara Municipal de Nova Independência, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Por fim, convido todos os munícipes a participarem da Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, localizada na rua Manoel José da Silva, nº 975, no dia **06/10/2025**, às 19h:00min. para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024.

Nova Independência, 15 de setembro de 2025.

Geraldo Juniti Oguri.

Presidente